

1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 48/13

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 48/13, de 13/09/13, referente a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O resultado das inscrições dos candidatos para os cursos de Administração (matutino), Educação Física – Habilitação Bacharelado (noturno), Tecnologia em Negócios Imobiliários (noturno) e Tecnologia em Produção Têxtil (noturno) será publicado no dia 03/02/14 (segunda-feira), a partir das 18h, na *home page* www.unifebe.edu.br.

II – A matrícula dos candidatos classificados para os cursos constantes no item I deve ser efetuada no dia 05/02/14 (quarta-feira).

III – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 48/13, de 13/09/13, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 11 de dezembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor